



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



### INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Vereador Erivelto Uliana.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Superintendente Regional do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte) no Estado do Espírito Santo, Sr. ROMEU SCHEIBE NETO, **QUE INSTALE UM SEMÁFARO NO KM 110 DA BR 262, EM FRENTE AO POSTO FAMÍLIA VENTURIM, NESTE MUNICÍPIO.**

### JUSTIFICATIVA

Sabemos da importância da presença de uma Rodovia Federal para o desenvolvimento local dos Municípios, como acontece em Venda Nova do Imigrante. Porém, vale também salientarmos que, no caso do nosso Município que cresceu consideravelmente ao longo dos aproximados 15km de trecho da Rodovia BR 262 no território municipal e sendo destes, grande parte de perímetro urbano e com amplas avenidas paralelas, o intenso fluxo de veículos, ciclistas e pedestre nas proximidades da BR 262 e nos jardins adjacentes à referida via requer de todos muita atenção.

Neste sentido, em vários locais que contam com um grande fluxo de pedestres, ciclistas e até mesmo travessia de automóveis entre as vias, não possuem semáforos para auxiliar os usuários e evitar possíveis acidentes. Razão pela qual, solicita-se que seja instalado um semáforo no km 110 da BR 262, em frente ao Posto Família Venturim, neste município.

Por esses motivos apresentados, contamos com a compreensão e empenho de Vossa Senhoria para conclusão da demanda e agradecemos com antecedência a atenção dispensada.

Venda Nova do Imigrante - ES, 12 de junho de 2024

**Erivelto Uliana**  
Assinado Eletronicamente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003800310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.